

## O CLUBE REPUBLICANO DE CAMPINAS

João RIBEIRO JÚNIOR

### A Origem

Logo após haver aprovado a lei dos sexagenários, o Governo Imperial, em 26 de setembro de 1885, efetivou a dissolução da Câmara, pondo fim ao mandato dos deputados pelo Partido Republicano de São Paulo.

O Partido Republicano vicejava apenas em São Paulo; na capital do Império, ele ainda não encontrara meios de se organizar. Era pois necessário incentivar a propaganda para arregimentar os adeptos do ideal republicano.

Desde 1881 está vigente a nova lei eleitoral (Decreto 3029, de 9 de janeiro de 1881), que instituiu a eleição direta e o segundo escrutínio nas eleições proporcionais. Na véspera da eleição geral, em segundo escrutínio, os elementos do Partido Republicano Paulista reúnem-se na residência de Campos Salles sob a presidência de Francisco Glicério, para tratar da posição do Partido diante da união realizada entre os liberais e os conservadores. Nesta reunião falaram Campos Salles, Quirino dos Santos, Julio Mesquita, Jorge Miranda, Ramos de Azevedo, Antonio Sarmento e Alberto Salles.

Acontece a eleição, e o Conselheiro Martim Francisco é eleito graças a essa união, porém falece poucos dias depois. Processa-se, então, nova eleição no 7º distrito; Campos Salles novamente se apresenta como candidato ao lado do conservador Geraldo de Rezende e do liberal Bernardo Gavião Peixoto. E outra vez, o candidato republicano é vencido, elegendo-se Geraldo de Rezende, candidato da coligação.

A 14 de julho de 1886, no mesmo dia em que se realizam as eleições, os republicanos fundam o **Clube Republicano de Campinas**, que foi instalado num prédio situado à praça da Matriz Velha, hoje Bento Quirino, 79. (Foi em dezembro de 1870, que o **Clube Radical** de São Paulo se converteu em **Clube Republicano**, firmando" completa adesão ao Clube do Rio no terreno dos princípios e na marcha política, mas conservando-se livre de qualquer laço de subordinação hierárquica", conforme assinalava o

fato o **Correio Paulistano** de 20 de dezembro de 1870, nº 4329, Noticiário, p. 2).

Campinas já por esta época constituira-se no “centro de combate dos republicanos paulistas; era aqui seu quartel general. Por esta razão já se tem dito muitas vezes, que Campinas é, em verdade, o berço da República” (Leopoldo Amaral, **Campinas — Recordações**. SP, Sec. de Obras do “O Estado de São Paulo”, 1927, p. 149).

Daí o republicano histórico Quintino Bocaiúva enfatizar: “Assim como os maometanos tinham o costume de fazer uma peregrinação a Meca, para pedir inspiração ao seu profeta, assim também deviam os republicanos vir a Campinas, não para pedir inspiração aos seus correligionários, mas para ver como germina e como desenvolve-se aqui, graças a um trabalho incessante, a doutrina regeneradora da república, que ainda há de ser a salvação da nossa pátria”. (**Conferências feitas no Club Republicano em Campinas** Instalado a 14 de Julho de 1886, Campinas, Typ. da “Gazeta de Campinas”, 1886, p. 51).

A nova entidade pretendia, através de cursos regulares de política, e de conferências sobre diversos assuntos e questões de política prática, incrementar a propaganda partidária.

O jornal **A Província de São Paulo**, de 25 de julho de 1886, nº 3398, p. 1, comentava em noticiário que “o Partido Republicano vai entrar num período de grande agitação política: não de agitação revolucionária e puramente eleitoral, mas de agitação doutrinária, de propaganda e de ensinamento”.

Realmente, havia moderação na atitude dos promotores do movimento. Bernardino de Campos, um dos conferencistas, assinalava que o **Clube** era “um dos órgãos pelos quais se manifesta a atividade do Partido”, e que sua iniciativa constituía a “propaganda por meio da palavra”. (**Conferências...** p. 67). Por seu turno, Campos Salles aludia à propaganda republicana nos seguintes termos: “Temos caminhado sempre, temos progredido sempre. Quanto mais os nossos adversários, os monarquistas, se esforçam para tomar-nos a passagem, mais rápida se torna a nossa marcha. A prova temo-la aqui neste recinto, nesta assembléia. Os monarquistas congregaram as suas forças para arrebatar-nos a tribuna do parlamento, e nós surgimos aqui, na tribuna do povo. Os monarquistas pensaram que tinham-nos infligido a morte; e nós nos levantamos aqui, exuberantes de vitalidade. Depois da vitória dos monarquistas aquela tribuna do parlamento ficou deserta, e aqui levanta-se uma legião de combatentes”. (**Conferências...** p. 81).

A criação do **Clube Republicano de Campinas** ensejou o aparecimento de entidades congêneres em outros pontos da Província, como na Capital, noticiava **A Província de São Paulo**, em 1º de fevereiro de 1887, nº 3554, na seção de “Anúncios”, p. 3.

## As Conferências

Nesta primeira fase, foram realizadas 16 sessões que se iniciaram a 5 de setembro, prolongando-se até dezembro de 1886. Participaram: Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, João Alberto Salles (2 vezes), João Guilherme da Costa Aguiar, Antonio Alves da Costa Carvalho, Antonio de Padua Salles, José do Patrocínio, Antenor Guimarães, Quintino Bocaiúva, Bartolomeu de Assis Brasil, Bernardino de Campos, Manoel Ferraz de Campos Salles, Joaquim Saldanha Marinho e Cyro de Azevedo (3 vezes).

Na abertura das conferências, Antenor A. R. Guimarães explicou que o **Clube** “era uma instituição política, mas que o Estado nada tinha a temer dele. Mostraremos ao mundo, que não somos a reunião de descontentes e ambiciosos em conjuração permanente contra a paz e a ordem pública, que não constituímos um núcleo de hostilidades contra o governo, fomentando a agitação e rebelião, que não somos os facciosos em busca do poder. O nosso móvel é o patriotismo, nosso desejo de doutrinar pela palavra e pela imprensa; o resto ao tempo e à evolução...” (**Conferências... p. 5**).

A partir desta perspectiva, as conferências, cujo traço comum era a repulsa à monarquia, ou se perdiam na recapitulação de episódios da História antiga ou moderna, principalmente sobre a Revolução Francesa; ou abordavam temas radicais, mas sempre dentro de uma linha mais evolucionista que revolucionária propriamente dita.

Isto fica bem claro, quando em uma das últimas conferências do ano, o positivista Cyro de Azevedo, ao rebater as acusações de que o Partido Republicano é confundido com o socialismo e o comunismo, explica: “maguadamente, que alguns correligionários carecidos de instrução política, incorporavam tão descompassadas teorias no programa republicano, dando aso a que os adversários nos apontem como desordeiros, tocados pela febre do aniquilamento da sociedade. Devemos assimilar o proletário, mas para educá-lo no espetáculo da ordem e da atividade, da economia e da iniciativa industrial e mercantil. Devemos atrair o operário para dar-lhe noção do seu valor como elemento de interferência necessária no equilíbrio social, não para favorecer idéias tresloucadas de malefício inevitável”. (**Três Conferências**. Rio de Janeiro, Typ. Montenegro, 1887, p. 27).

O tema constante dessas conferências era a escravidão. Falar sobre a libertação dos escravos em pleno centro da lavoura da Província de São Paulo, onde se contava milhares de escravos, era uma temeridade. O tema ainda melindrava suscetibilidades na terra, que era apontada lá fora como um “baluarte da escravidão”. Um descuido poderia significar o afastamento de muitos senhores rurais do movimento republicano. Na época, em Campinas, havia apenas 600 eleitores republicanos.

Os republicanos já haviam mostrado no **O Programa dos Candidatos**, datado de 18 de agosto de 1881 (São Paulo, Typ. de Jorge Seckler, 1881), que retomou os pontos expendidos na **Circular** de 1872 e no **Manifesto** de 1873, que a escravidão “não é mais um direito que deva passar às gerações futuras. Como fator econômico, a escravidão é tolerada, empregando-se porém, todos os processos para sua eliminação sem prejuízo do organismo em que ela foi incrustada. É justo, portanto, que as províncias que mais escravos possuem os façam sair desse estado pelos meios mais consentâneos com a sua situação econômica (...). Assim devem ficar as províncias livres para legislar sobre o assunto criando impostos especiais para aumento do seu fundo de emancipação, para embarçar a transmissão do escravo por venda, etc. A assembléia geral legislará sobre a transmissão por herança, alargará e especificará os casos de abandono, e vedará o comércio interprovincial, procurando não comprometer as conseqüências de algumas leis provinciais em vigor. A lei de 28 de setembro (do ventre livre) não pode ser o marco do estacionamento da propaganda abolicionista, porque como bem afirmou o mais autorizado órgão do partido conservador desta província: ‘Nesta ocasião, toda a resistência é vã e perigosa; a libertação dos escravos é questão de tempo; não há resistência capaz de desviar o golpe decisivo que se aproxima em razão inversa dos esforços; nas atuais circunstâncias do país, em frente das exigências do abolicionismo, não é do direito de propriedade escrava que se deve falar aos nossos agricultores; mantê-los na crença de que esse direito convencional é bastante poderoso para prolongar por muito tempo o **status quo** da questão social do elemento servil é a maior das imprudências.’ Desde, pois, que o direito de escravizar não é mais reconhecido nas sociedades modernas, e se estabeleceu a igualdade da personalidade entre o mais fraco e o mais forte, entre o selvagem e o civilizado, a instituição que se firmará nesse direito será fatalmente eliminada pelos poderosos fatores do progresso. No processo da eliminação cooperaremos todos, uns mais outros menos, segundo a influência que exercermos na constituição social. Daí se deduz que o resultado natural não virá exclusivamente da constituição política da República. Mas, por isso mesmo, no dia em que a República fôr uma força capaz de concretizar-se em forma de governo, aquela instituição terá deixado de existir. (...) O processo de eliminação aqui consiste em atacar a instituição por partes, criando logo o equivalente em forças e serviços, efetuando a operação sem abalo, sem os grandes prejuízos das reformas revolucionárias. Assim, segundo esse processo, a escravidão há de extinguir-se na proporção do aumento de meios para o desenvolvimento da liberdade e atividade dos cidadãos; com o acréscimo das forças que devem trazer o aperfeiçoamento das indústrias alargar as fontes de renda e atuar eficazmente sobre a educação social. Somos coerentes trabalhando para esta solução do problema complexo da liberdade dos escravos e da organização do trabalho livre, porque indicamos os meios que determinarão essa importante solução”. (Cf. capítulo IX, pp. 57 a 60).

Agora só precisam reforçar esse ponto de vista. Foi o que fez Quintino Bocaiúva, na conferência realizada em 31 de outubro de 1886 no **Clube Republicano de Campinas**: “A liberdade individual pode ser definida como direito que tem cada um de dispor o seu destino e do seu trabalho. É à luz deste princípio que sempre considere e considero a temerosa questão do elemento servil. Assim, se num processo tivesse de acusar essa instituição, não iria pedir a opinião e a sentença dos abolicionistas, mas a opinião e a sentença daqueles que se fazem adversários dos abolicionistas e diria: qual de vós, perante a vossa própria consciência, julga legítimo e sustentável o domínio do homem sobre o homem? Ou esse poder é o resultado de uma violência, de uma tirania exercida pelo forte sobre o fraco, ou é uma imoralidade que repugna à consciência dos homens bons e que fere os sentimentos de honestidade e de dignidade própria. A escravidão é condenada pela religião, pela moral e pelo direito. Perante a religião ela é a negação da fraternidade humana; perante o direito, ela é a expressão de uma violência tirânica e, portanto, a negação do próprio direito; e em face da moral, é a negação da própria moral. Mas a escravidão deve ser condenada ainda pelo lado econômico: porque ela é o trabalho organizado sobre bases falsas e, conseqüentemente, a negação econômica do mesmo trabalho. O orador não está por isso ao lado daqueles que sustentam semelhante instituição; mas tem tolerância bastante para crer nesses indivíduos, antes espíritos fracos e irresolutos que vacilam diante da sombra que se esvai e da nova luz que irradia, do que defensores conscienciosos da mais hedionda monstruosidade moral, social, política e econômica que se tem visto. É dever do partido republicano não dar quartel a semelhante instituição, um dever tanto mais imperioso, quanto no seu cumprimento vão envolvidas o zelo pela pureza dos nossos costumes, a grandeza e prosperidade de nossa pátria, que temos obrigação de entregar próspera e feliz aos nossos filhos e a fidelidade às doutrinas de nossa escola política. Qualquer que seja o prazo que se marque à escravidão no Brasil, a sua extinção coincidirá com o desaparecimento da monarquia”. (**Conferências...** pp. 55-56).

Os demais conferencistas seguiram pelo mesmo caminho, culminando com a conferência, realizada em 28 de novembro de 1886, do Grão Mestre do Grande Oriente, Saldanha Marinho que, após fazer um retrospecto dos acontecimentos políticos do Brasil desde a época colonial, concluiu dizendo: “Resta-me, senhores, dizer alguma coisa em relação ao assunto mais melindroso atualmente e sobre o qual vos exporei o que penso e com franqueza. Refiro-me à escravidão, essa nodoa da bandeira brasileira, esse ponto negro que ainda nos aparta dos povos verdadeiramente civilizados. Agitada essa questão, era meu pensamento que aos partidos monárquicos, que haviam criado o mal, cabia a aplicação do remédio. Esses partidos, porém, têm apenas usado de estultos expedientes e sem coragem necessaria de abordar a questão no seu legítimo terreno. Esque-

cem que a enorme pedra rola em um plano extremamente inclinado e que ninguém a pode conter na sua carreira. Só há um meio, o de aliviar-lhe o peso, para que possam ser afastados da queda atualmente inevitável, inúmeras vidas e importantíssimos interesses. Esse meio é o que o adiantamento social aconselha, o que a civilização determina, o direito natural prescreve e a honra do país exige. Assim, pois, como republicanos e abolicionistas, e falando ao ilustrado povo de S. Paulo, a este povo adiantado e que a nenhum outro cede em patriotismo e generosidade, especialmente quando se trata do desenvolvimento e exaltação social, a este povo digno direi o que penso nesta incandescente matéria. De preferência me dirijo aos fazendeiros e donos de escravos. Tendes por ventura calculado com critério, calculado com acerto os vossos verdadeiros e legítimos interesses? Neste caso estareis compenetrados do que mais produtivo é o trabalho de um homem livre do que o de dez escravos. Este princípio econômico por demais demonstrado já, e à sociedade, não necessita comentários. Pergunto-vos, senhores, há ou não possibilidade e plena de, por exemplo, estabelecerdes na atualidade um bem organizado contrato de parceria com os que desde já forem libertos? Sem dúvida que sim. Tereis, com isso tudo a ganhar e vos salvareis de serdes vitimadas pela pedra que rola e que só esmagará o imbecil e o covarde. Mas de qualquer modo que seja: São Paulo que se acha na vanguarda do progresso; São Paulo que caminha imperturbável na senda do aperfeiçoamento social e da civilização; São Paulo que a nenhuma outra província cede em nobres aspirações da liberdade; São Paulo pode, sem medo de ser prejudicado e na certeza de manter suas indústrias e propriedades colocar-se no mais nobre, no mais civilizado plano e resolver por si mesmo a questão. Esta excelsa província que tanto prezo, pode altiva levantar o heróico brado de extinção da escravatura. Se nos poucos dias que me restam pudesse ver que esta heroica província sobranceira e altiva proclamava a liberdade de todos, morreria satisfeito. Possa todo o Brasil compenetrar-se de seu verdadeiro interesse, e desaparecerá da nossa bandeira o ponto escuro que a mancha que a desaira e nos abate o orgulho. Paulistas! Liberdade para todos". (*Conferências... pp. 104 a 106*).

## Os Cursos e o Segundo Ano do Clube Republicano de Campinas

Dos cursos realizados no **Clube** se incumbiram Alberto Salles, Júlio Mesquita e Antonio Alves da Costa Carvalho. Alberto Salles ministrou um "Curso Geral de Política", embasado em seu livro **Política Republicana**, Rio, Typ. G. Leuzinger & Filhos, 1882, e no **Catecismo Republicano**, São Paulo, Leroy King Bookwalter, 1885 (Cf. *Gazeta de Campinas*, 15 de setembro de 1886, nº 3792, p. 1). Não encontrei nenhuma referência a respeito dos cursos dados por Júlio Mesquita e Costa Carvalho.

Do segundo ano do **Clube**, apenas encontrei notícias das conferências de Alberto Salles (Cf. **Gazeta de Campinas**, 12 de fevereiro de 1887, nº 5912, p. 1; 26 de fevereiro de 1887, nº 3923, p. 1; 8 de maio de 1887, nº 3982, p. 1) e de Ubaldino do Amaral (**Conferência feita no Clube Republicano da Cidade de Campinas pelo Dr. Ubaldino do Amaral a 13 de março de 1887**. São Paulo, Typ. a vapor de Jorge Seckler & Cia, 1887).

As conferências de 1887 giram em torno do movimento separatista. No dia 13 de março desse ano, Ubaldino do Amaral, um dos chefes do Partido Republicano, faz sua conferência, onde combate a centralização e defende o federalismo, concluindo por propor a separação da Província de São Paulo. Sustentava que não parecia desacerto começar por fazer Estados, para depois fazer Federação. A aspiração separatista, a pouco e pouco vai se alastrando. Américo de Campos, diretor do **Diário Popular** permite que os adeptos do separatismo propaguem suas idéias em seu jornal, tornando-o, assim, juntamente com **A Província de São Paulo**, órgão oficial do movimento. Rangel Pestana, contrário ao separatismo, pediu uma decisão definitiva do Partido Republicano a respeito, pois entendia que de tal decisão iria depender a continuação da campanha pelos jornais. Campos Salles, por sua vez, apresenta um "**Projeto de Manifesto**" ao Congresso Republicano, (O Congresso se instalou em 30 de maio de 1887, em São Paulo com a presença de delegados de 66 municipalidades. Prudente de Moraes foi aclamado seu Presidente, tendo escolhido Campos Salles e Rangel Pestana, como secretários, conforme noticiou **A Província de São Paulo**, em 31 de maio de 1887, nº 3650), no qual adverte que o separatismo não deve ser confundido com a desagregação absoluta, uma vez que ele não exclui a federação, mas é um ponto de partida para ela, justificando, assim, o pedido de apoio do Partido.

Entretanto, receando afastar os republicanos das outras províncias, alguns chefes políticos decidem em não apoiar oficialmente o separatismo. Desejavam, com isso, evitar movimentos que pudessem comprometer o Partido. De qualquer modo, o separatismo não se circunscreveu a São Paulo. Teve adeptos no Pará, em Pernambuco, no Rio Grande do Sul, e encontrou simpatizantes por todo o Império.

Alberto Salles, a favor do movimento, dá à publicidade o seu livro **A Pátria Paulista** (Campinas, Typ. à vapor da "Gazeta de Campinas", 1887), fruto de suas conferências sobre esse tema realizados no **Clube Republicano**. Para ele, o separatismo era um simples processo natural e legítimo do processo político.

## **Evolução ou Revolução?**

Os republicanos usavam da fórmula geral Democracia para instituir a especial, República. Queriam a República sem sacrifício da Demo-

cracia porque então não seria evoluir, mas voltar ou re-voltar. O Manifesto, o Programa, os Cursos e as Conferências tinham um único objetivo: fazer a República pela extinção natural do Segundo Reinado. Nota-se aqui a marcante influência de Augusto Comte, para quem a sociedade possui um ritmo evolutivo incompatível com a revolução violenta. Deste modo, a concebe sempre em termos harmônicos. Para ele, a sociedade reflete os diversos estados da vida de um homem; assim, uma vez que os organismos não podem mudar bruscamente senão através de uma evolução paulatina, também a sociedade está sujeita a esta norma biológica.

Contudo, a proclamação da República não foi um acontecimento que atingiu seu climax pela evolução de um processo político.

Em maio de 1888, após o Congresso do Partido Republicano Paulista, surgiu um **Manifesto** da lavra de Rangel Pestana, Américo de Campos e Silva Jardim, que modificou o rumo da propaganda republicana. A preocupação agora é combater um possível 3º reinado, mesmo que para isso seja necessário assassinar Gastão de Orléans, o Conde D'Eu, marido da herdeira do trono, a Princesa Isabel. A ação torna-se mais vigorosa, e a tática mais revolucionária, principalmente com Silva Jardim, que prega abertamente a revolução, desde a sua conferência-meeting denominada **A Pátria em Perigo**, pronunciada em Santos, em 28 de janeiro desse ano. Uma segunda conferência com o mesmo título, foi proferida em Campinas, em 26 de fevereiro, no teatro São Carlos, para mais de 2.000 pessoas.

O Partido Republicano, agora Partido de âmbito nacional, inaugurava uma nova fase em sua propaganda, tornando-se mais arrojado. Neste novo quadro político, as conferências do **Clube Republicano de Campinas** alcançaram as ruas com as manifestações políticas dos **meetings**, que se desdobraram em ações, desbravando o caminho para o advento da república.

## As Primeiras Decepções dos Republicanos

Mas havia a cisão entre os grupos republicanos que era em grande parte explorada pela Monarquia. Faltava ao Partido unidade de comando. Resolveu-se, então, abolir o Conselho Federal, que tinha a direção do Partido, outorgando poderes a Quintino Bocaiúva para chefiá-lo. No entanto, a crise partidária cresceu de proporções, quando se tornou claramente evidente a divergência doutrinária existente no seio do Partido entre moderados e radicais, com os manifestos e artigos publicados na **Gazeta de Noticia**, de autoria de Silva Jardim, onde este declarava não estar de acordo com a negação de uma corrente revolucionária no país, ao mesmo tempo que não reconhecia a chefia do Partido Republicano Brasileiro.

Deste modo, na tentativa de estruturação do novo regime, a orientação do movimento republicano se encontrava dividida: de um lado, os republicanos históricos, liderados por Quintino Bocaiúva, arvorando as idéias liberal-democráticas do **Manifesto** de 1870; de outro os “jardinistas”, aliados de Silva Jardim, dispostos à luta armada para implantar um republicanismo ditatorial à moda de Comte, embora não se identificassem com os positivistas do **Apostolado** que, através de um dos seus líderes, Teixeira Mendes, alegavam que estavam “alheios a tudo quanto se tramara. Não aconselhamos a revolta, porque seria infringir os preceitos de nosso mestre”. (**Benjamin Constant. Esboço de uma apreciação sintética da vida e obra do Fundador da República Brasileira.** Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 2ª ed., 1913, vol. 1, p.359).

Entre esses dois pólos, havia ainda os jovens discípulos de Benjamin Constant, na Escola Militar da Praia Vermelha, que não pertenciam ao Partido Republicano, mas representavam uma força a ponderar para a mudança do regime. Cabe aqui ressaltar, ao contrário do que se escreveu, e se repete, que, — com exceção da orientação geral para os cursos de ciências físico-biológicas, e do estudo da matemática e da geometria diferencial e integral, que seguia a proposta da **Synthèse Subjective** —, a influência do Positivismo nas escolas militares foi mínima no que diz respeito à doutrina política positiva. É bom lembrar que Augusto Comte era um pacifista que pregava não só o fim da educação militar, como a desmobilização total dos exércitos permanentes, transformando-os em milícias (Cf. **Catecismo Positivista.** Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 4ª ed., 1934, p. 432; e **Système de Politique Positive.** Paris, Lib. Scientifique et Industrielle de L. Mathias, 1854, vol. IV, pp. 413 a 415).

Neste conflito de idéias e meios de ação, o Partido Republicano corria o risco de dissolução, enquanto existissem esses dois campos conjuntamente.

Eis que, no entanto, do encontro de duas forças diversas: Exército e senhores rurais, mas numa ação exclusivamente militar, é proclamada a República, precisamente no momento em que mais sólido se presumia o Império. Deste modo, com o apoio da oligarquia rural, o Exército desfechou o golpe (nem revolução nem evolução) de 15 de novembro, assumindo o controle do governo.

De 8 para 9 de novembro efetuaram-se sessões no Clube Militar, recebendo Benjamin Constant poderes para deliberar em nome dos republicanos do Exército. A 11, processava-se a reunião em casa de Deodoro, ainda vacilante em virtude de sua afeição à pessoa do imperador. Não tardaram a surgir boatos, espalhados tendenciosamente, da prisão de Deodoro, de Benjamin Constant e do embarque de batalhões para todos os recantos do país.

Na madrugada de 15 de novembro de 1889, depois de uma prévia conspiração, revoltaram-se o 1º Regimento de Cavalaria, o 20º Regimento de Artilharia de Campanha, os alunos da Escola Militar, da Praia Vermelha e da Escola Superior de Guerra, marchando todos para o Campo da Aclamação (hoje praça da República), onde ficaram sob o comando do general Deodoro da Fonseca. Ao chegar em frente ao quartel-general do Exército, os revoltosos tiveram o apóio das tropas do governo que aderiram e que eram formadas pelo 10º Regimento de Cavalaria, pelos 7º e 9º e 1º Batalhões de Infantaria, Corpos de Imperiais Marinheiros, Corpo de Bombeiro e Corpo de Polícia da Côrte e da província do Rio de Janeiro. Essas tropas se mantiveram em constante evolução até as 9 horas, ao mando de Deodoro. O Imperador se encontrava em Petrópolis. (Benedito Calixto irá fixar esse momento no quadro **Proclamação da República**, que se encontra na Prefeitura Municipal de São Paulo).

Nem evolução nem revolução, mas remanejamento institucional, necessário à continuação do sistema que favorecia a oligarquia agrário-exportadora em expansão. E o Império do Brasil, convertidos em Estados as antigas Províncias, viu-se, com surpresa, constituído em Federação, sob a denominação de Estados Unidos do Brasil.

A mudança de regime operada na manhã de 15 de novembro foi realmente uma surpresa, senão para todos, ao menos para o grande número de republicanos. Poucos brasileiros estavam conscientemente politizados para compreenderem a nova fórmula que os fatos exigiam no lugar da que se subvertia, por um movimento que, sem ter a essência, teve todas as aparências de um golpe de teatro, mas que atendia aos interesses imediatos da classe dominante.

E assim, o povo permaneceu como permaneceria na Independência: um espectador passivo, sem opinião, sem participação, aceitando a República como antes aceitara a Monarquia.